



Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.628 DE 28 DE SETEMBRO DE 1.990.

"Dispõe sobre denominação de via pública"

Dr. CLAIN FERRARI, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua IGNÁCIO DOS SANTOS, a atual Rua Projetada II, localizada no Bairro Itaici.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 28 de setembro de 1.990.


Dr. CLAIN FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

Yo

Esta Lei foi publicada na Depto. de Serviços Administrativos, aos 28 de setembro, de 1.990.